



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 01/2013

**"PRORROGA O TURNO ÚNICO NO SERVIÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI"**

CLOVES JOSÉ MONTAGNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais,

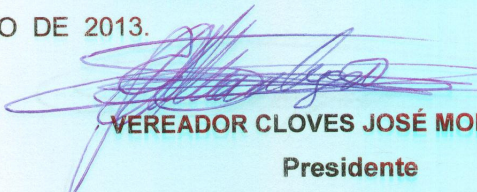
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 15 de fevereiro de 2013, o Turno Único no serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.860, de 17 de outubro de 2012, a qual instituiu o Turno Único.

Art. 2º. A continuidade do Turno Único no serviço da Câmara Municipal justifica-se por ser uma corroboração a medida tomada pelo Poder Executivo, em virtude da redução da arrecadação da receita municipal e objetiva a redução de gastos e o equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI(RS), 02 DE JANEIRO DE 2013.


VEREADOR CLOVES JOSÉ MONTAGNA
Presidente

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

